

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
109637

Número do Processo - SEI
202400005037505

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da GOIAS TURISMO - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO.
--	--	---

O titular responsável pela GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Contratação do Palestrante Márcio Vilar, para palestra sobre o Caminho Goyazes, no Terceiro Congresso Brasileiro de Trilhas, que acontecerá entre os dias 14 e 17 de novembro, no Parque Ibirapuera, em São Paulo. A pretensa contratação se dará através da empresa MARCIO VILLAR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 14.597.956/0001-27, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
JOICE NAVES DE ARAUJO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
TAMMARA PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
ALEXANDRINA ALVES SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CAMILA CARDOSO BERNARDES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
VALERIA GOULART DE MELO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MAISA DIAS HONORIO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
DORIVAL JULIANO DO PRADO	Agente de Contratação Direta	Substituto
WOLNEY ARRUDA DE LIMA	Agente de Contratação Direta	Titular

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Fabício Borges Amaral

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício

da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.